



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.114

Conde, 28 de outubro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

O Pregoeiro Oficial comunica a inclusão da alínea "h" a Clausula Nona da Minuta do Contrato – Das Obrigações do Contratado - Anexo III, do Edital do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, nos seguintes termos: "h - Elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Especificações, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 00052/2022, e de acordo com a Portaria nº 3523/98 da ANVISA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a assinatura deste contrato, para análise e aprovação do Contratante. O PMOC poderá ser alterado a qualquer tempo a fim de adequar as rotinas e a periodicidade dos serviços, tendo o Contratado, nesse caso, o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para promover os acertos necessários". Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 27 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para escolas e CREIs da rede municipal. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 28 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 021/2021/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - PB, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata,

**CONSIDERANDO** o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais em saúde do SUS ofertados à população,

**CONSIDERANDO** a vigência plena da Lei Federal Nº 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o compromisso da Administração Municipal de Conde/PB de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,

#### RESOLVE

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 0002/2021, com o objetivo de avaliar, processar, julgar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, bem como a respectiva prestação de contas da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração 0001/2021, em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS.

**Art. 2º - NOMEAR** os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir qualificados e relacionados, bem como o representante do Instituto de Desenvolvimento Humano (IDH), para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 0002/2021.

**ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNCIO**, Chefe do Departamento da Assistência Especializada.

**IANNE RAFAELLA SANTOS MELO**, Chefe do Departamento de Avaliação, Controle, Regulação e Auditoria

**PHABLO COSTA DA NÓBREGA BENÍCIO**, Supervisor Administrativo da IDH

**§ 1º** - Para fins desta portaria o representante do Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH funcionará como facilitador da transmissão de informações e documentos inerentes ao trabalho de monitoramento e avaliação a que se propõe a presente comissão.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de CONDE – PB, 15 de novembro de 2021.

*Vanessa Meira Cintra*

VANESSA MEIRA CINTRA

Secretaria Municipal de Saúde